GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

REQUERIMENTO Nº 202 /2026.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA SUCUPIRA, EM TODA AS EXTERNSÃO, BAIRRO SANTARENZINHO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA SUCUPIRA ,EM TODA SUA EXTENSÃO,NO BAIRRO SANTARENZINHO.**

JUSTIFICATIVA

Estivemos *in loco* atendendo à solicitação de moradores, com o objetivo de verificar a situação da Rua Marapanim, localizada no Bairro do Jutaí. Após análise, constatamos a necessidade urgente de serviços de terraplanagem, uma vez que a via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade.

A realização dessa obra será de extrema importância para melhorar a mobilidade urbana, valorizar a infraestrutura local e proporcionar melhores condições de vida à população. Em anexo destacamos algumas imagens do local.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a**

sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Neste sentido, ressalta-se que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 23 de Fevereiro de 2026.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB